

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**EDITAL Nº 3, DE 4 DE ABRIL 2024**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2023, QUE TRATA DA CHAMADA PÚBLICA PARA  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE  
CURSOS DE MEDICINA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS**

**O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**, por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - Seres, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, torna pública a alteração a seguir no Edital nº 1, de 4 de outubro de 2023:

"5. DAS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE

.....  
5.8.1 Não será considerada supervisão vigente aquela na qual tenha havido revogação das medidas cautelares até a data limite para a apresentação das propostas, ainda que o processo não esteja arquivado." (NR)

A versão consolidada do Edital nº 1, de 4 de outubro de 2023, será disponibilizada no portal do Ministério da Educação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**MARTA WENDEL ABRAMO**

Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior

**(Publicado no DOU nº 66, de 05 de abril de 2024, seção 3, página 38).**